

PORTARIA Nº 0706/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o Ato do Governador nº 02322/2024, publicando no Diário Oficial do Estado nº 28.823 de 06 de setembro de 2024, que nomeou **SELMA APARECIDA DE CARVALHO**, matrícula 63521, Coordenadora de Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeira, Nível DGA-05, a partir de 04 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o afastamento por motivo de licença para tratamento de saúde da referida Coordenadora de Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeira **SELMA APARECIDA DE CARVALHO**, no período compreendido entre os dias 09 de outubro de 2024 à 23 de outubro de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar interinamente as atribuições de Coordenadora de Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeira, à servidora **ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA**, matrícula 63793, cargo: Coordenadora de Gestão e Organização de Serviços, Nível DGA-05, no período compreendido entre os dias 09 de outubro de 2024 à 23 de outubro de 2024, período de licença saúde da Coordenadora Titular;

Art. 2º A interinidade da função de Coordenadora de Acompanhamento da Execução Administrativa, Contábil e Financeira, será cumulada ao desempenho das funções exercidas pela referida servidora, enquanto vigente o período fixado no caput do art. 1º.

Art. 3º A referida servidora não fará jus ao recebimento financeiro do adicional pelo exercício da função designada no caput do art. 1º.

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de outubro de 2024.

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)